

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

Portaria nº 478/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para os dias 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11 de abril do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000335/2025-50;

CONSIDERANDO que os dias 5 e 6 de abril de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macau/RN, nas datas de 3 e 4 de abril de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-ZZAX01SC90-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-ZZAX01SC90-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

Portaria nº 480/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001256/2025-66;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, para participar do 4º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas – ENASTIC Defensorias e do 1º Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas Estaduais – CNTI.Def, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-Z7JC0FQSBG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-Z7JC0FQSBG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

PORTARIA Nº 005/2025-CGDP, de 04 de abril de 2025.

Antecipa a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em São Gonçalo do Amarante/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução nº 136/2016 – CSDP, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no calendário correcional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. ANTECIPAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo da Defensoria Pública em São Gonçalo do Amarante/RN, redefinindo-a, para o dia 09 de abril de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 001-CGDP/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-0LIL0JF6LG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-0LIL0JF6LG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 26/2023 – DPE/RN.

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 26/2023– DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e Marilma de Farias Ginani.

OBJETO: alteração da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 26/2023-DPE/RN, no tocante ao valor da contratação, em função do reajuste de preços, a partir de 15 de janeiro de 2025, em decorrência da aplicação do índice de correção monetária devido à anualidade contratualmente prevista, conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo nº 06410017.000171/2025-71.

DO REAJUSTE DO VALOR: Com a concessão do reajuste de 4,42474% ao preço estabelecido no instrumento contratual, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, o valor mensal da locação passará a ser de R\$ 4.176,99 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), totalizando um acréscimo mensal de R\$ 176,99 (cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Em razão do reajuste, objeto deste instrumento, o valor relativo ao período de 12 (doze) meses de execução do contrato passa a corresponder à importância de R\$ 50.123,88 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Os valores reajustados terão efeitos retroativos à data de 15 de janeiro de 2025, em conformidade com o item 3.8 do Contrato Administrativo nº 26/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 15 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de Imóveis; Grupo Programação Financeira: 013 Locação de Imóveis - Pessoa Física.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTO LEGAL: O reajuste de preços teve por supedâneo a previsão contida no art. 55, inciso III, no art. 40, inciso XI, e no art. 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991, e, ainda, na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 26/2023-DPE/RN.

Natal/RN, 04 de abril de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-IIQMIZ7TSW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-IIQMIZ7TSW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor dos subitens 16.1, I, e 16.1, II, da cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410017.000486/2025-18;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foram aplicadas à empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ nº 18.200.565/0001-88) as penalidades de advertência, cumulada com multa no valor de R\$ 979,07 (novecentos e setenta e nove reais e sete centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos subitens 16.1, I, e 16.1, II, da cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 06/2023-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-RHCN9P45EM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-RHCN9P45EM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

PORTARIA N.º 004/2025 - CGDP, de 04 de abril de 2025.

Convocação para a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 c/c art. 35 da Resolução n.º 136/2016 – CSDP, com as alterações da Resolução n.º 142/2017 – CSDP, e art. 5º da Resolução n.º 138/2016 – CSDP, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) deste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) membros titulares, bem como os(as) respectivos(as) suplentes da Comissão de acompanhamento da atuação funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) em estágio probatório, para participarem da 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 138/2016 – CSDP/RN, a realizar-se no dia 08 de abril de 2025, às 14h00.

Art. 2º. A reunião será realizada presencialmente na sala de reunião da Defensoria Pública (Unidade I), localizada à Rua Fosforita, nº 2327, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59.076-120.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor-Geral da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-9K4LR9BI76-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-9K4LR9BI76-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

Portaria nº 482/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para o período de 2 de fevereiro de 2025 a 31 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000482/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parelhas/RN, no período compreendido entre 1º de abril de 2025 a 1º de junho do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-93GURW3DFU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-93GURW3DFU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

Portaria nº 481/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 120/2025 - GP, de 2 de abril de 2025, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, no dia 2 de abril de 2025, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, a partir do dia 4 de abril de 2025, pelo período de 1 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública HELICIJANNY DE CASTRO LIMÃO, matrícula de nº 215.717-9, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, a partir do dia 4 de abril de 2025, pelo período de 1 (um) ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-Q8XB9PUGPQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-Q8XB9PUGPQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

Portaria nº 483/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, no qual solicita a designação de Defensores Públicos que apresenta para atuarem no atendimento aos presos provisórios na Cadeia Pública de Natal, no turno das 14h às 18h, nos dias 7, 9 e 11 de abril de 2025, na modalidade virtual e presencial;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 1/2025-SDPGE, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.831, em 16 de janeiro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2025, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento na Cadeia Pública de Natal, no turno das 14h às 18h, no dia 7 de abril de 2025, na modalidade virtual e presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9 – presencial; e

LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0 – virtual.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para atuar no atendimento na Cadeia Pública de Natal, no turno das 14h às 18h, no dia 9 de abril de 2025, na modalidade virtual, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento na Cadeia Pública de Natal, no turno das 14h às 18h, no dia 11 de abril de 2025, na modalidade virtual e presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5 – presencial;

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2 - presencial;

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5 – presencial; e

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8 – virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-HABAIZY540-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-HABAIZY540-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

Portaria nº 479/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 06410004.000909/2025-49;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do servidor público ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 214.947-8, Coordenador de Tecnologia da Informação, nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano, para participar da 98ª Reunião Ordinária do CONDEGE, da 4ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas – ENASTIC Defensorias e do 1º Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas (CNTI.Def), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial.

Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do servidor público ARTHUR DA SILVA BERTULEZA, matrícula nº 215.727-6, Subcoordenador de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos, nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano, para participar da 98ª Reunião Ordinária do CONDEGE, da 4ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas – ENASTIC Defensorias e do 1º Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas (CNTI.Def), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-865CR5N3X6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-865CR5N3X6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025

Portaria nº 484/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 15/2025, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 3 de abril de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3; e

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 4 de abril de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP e a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15886

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=LLHAICG2W0-8BP9RA1TIA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

LLHAICG2W0-8BP9RA1TIA-P2TH9ZW2VI

